



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

17

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.456, de 01 de março de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$ 1.200,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 63.000,00
02.05.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
02.06.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.07.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 400,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 13.000,00
02.09.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 85.500,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 18.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 23.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.15.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 36.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total.....		R\$ 310.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$ 64.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 200,00



02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.000,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$ 10.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 6.000,00
02.07.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$ 400,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$ 12.000,00
02.08.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$ 1.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$ 85.500,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$ 10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$ 6.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 15.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$ 23.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil	R\$ 11.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
Total.....		R\$ 310.100,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Março de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos